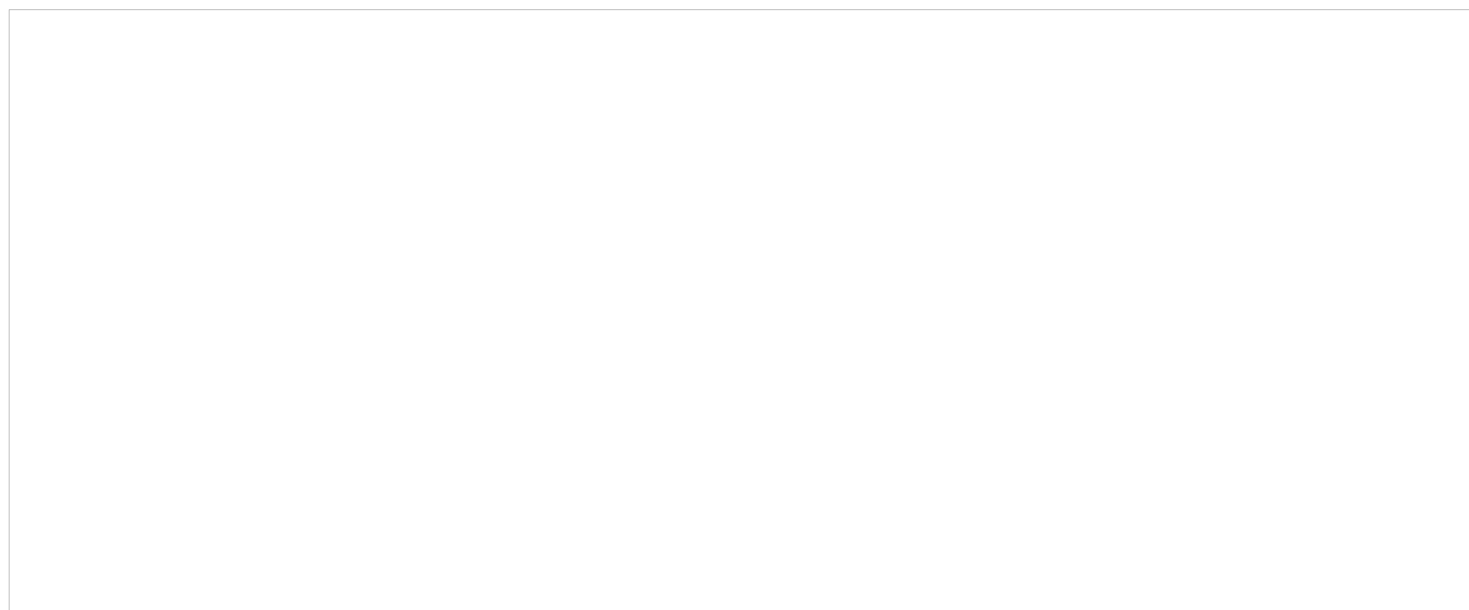


Macrorregiões Centro e Norte voltarão a ondas mais rígidas do plano Minas Consciente após aumento de casos

Qui 18 junho

As macrorregiões de Saúde [Centro](#) e [Norte](#) retornarão às ondas verde e branca, respectivamente, do plano Minas Consciente, conforme decisão anunciada pelo Comitê Extraordinário Covid-19, nesta quarta-feira (17/6). A medida pretende preservar a saúde da população, já que as duas regiões apresentaram aumento expressivo no número de casos da doença, colocando em risco a capacidade assistencial da rede hospitalar.



Com o retrocesso, os 101 municípios da macrorregião Centro, que engloba a Região Metropolitana de Belo Horizonte, estão orientados a manter abertos somente os serviços essenciais, como padarias, farmácias e supermercados. Já as 86 cidades do Norte estão orientadas a fecharem temporariamente estabelecimentos como papelarias, salões de beleza e lojas de roupas. Podem continuar funcionando os serviços essenciais e as atividades autorizadas na onda branca, a exemplo das autoescolas, lojas de artigos esportivos e floriculturas.

As outras 12 macrorregiões de Saúde seguem nas ondas estipuladas na última semana, mas são monitoradas diariamente, com possibilidade de retrocesso a qualquer momento, caso o quadro se agrave.

O governador Romeu Zema fez um alerta sobre o avanço da doença em Minas e pediu que a população mantenha o máximo possível de isolamento e não descuide das medidas de proteção individual nas próximas semanas.

“Pedimos para que o mineiro, que se comportou tão bem até agora, não relaxe com relação às medidas preventivas. Quem puder ficar isolado, fique. O grupo de risco não deve sair de casa. Minas Gerais já rompeu a barreira dos 500 óbitos, uma marca triste, e sabemos que esse número,

independentemente das nossas ações, continuará subindo até o momento de pico que, conforme a previsão dos especialistas, deve ser no mês de julho. Por isso, peço que todos redobrem os cuidados nas próximas 4 ou 5 semanas, porque elas serão decisivas. Se passarmos bem por esse período, com certeza teremos um horizonte mais seguro a partir daí”, afirmou.

Prevenção

Além do isolamento, Zema reafirmou a importância de praticar o distanciamento social, o uso da máscara e as medidas de higienização. Ele também destacou que a gestão estadual vem se esforçando para ampliar a capacidade de atendimento.

“Nesta semana, fizemos a entrega de mais 79 leitos de UTIs, o que vem a fortalecer ainda mais o sistema de Saúde do Estado, e estamos criando mais 23 leitos de UTI no Hospital Julia Kubitschek, em Belo Horizonte. Além disso, entregamos 500 novos respiradores. A Secretaria de Saúde está sendo extremamente criteriosa na distribuição desses equipamentos e eles irão para aquelas regiões que apresentam um cenário mais crítico, levando em conta o número de pessoas que precisam ou precisarão de tratamento intensivo, de acordo com a indicação da curva, e a quantidade de leitos disponíveis”, explicou.

Todas as mudanças definidas na reunião do Comitê Extraordinário Covid-19 passarão a valer a partir do próximo sábado (20/6), com a publicação no [Diário Oficial do Estado](#).

Minas Consciente

O plano Minas Consciente foi criado pelo Governo de Minas para promover a retomada econômica gradual e coordenada nas cidades mineiras durante a pandemia do coronavírus, sugerindo medidas que preservem a saúde dos mineiros.

Até o dia 17 de junho, 145 prefeituras já tinham oficializado a adesão ao Minas Consciente ([clique aqui para ver a relação das cidades](#)). O plano setoriza as atividades econômicas em quatro “ondas” (onda verde – serviços essenciais; onda branca – primeira fase; onda amarela – segunda fase; onda vermelha – terceira fase), a serem liberadas para funcionamento de forma progressiva, conforme indicadores de capacidade assistencial e de propagação da doença.

As mudanças de ondas são avaliadas semanalmente pelo Comitê Extraordinário Covid-19. Além do governador e de todo o secretariado do Executivo mineiro, o grupo, criado especialmente para monitorar o avanço da epidemia no estado, conta com representantes do Ministério Público do Trabalho, do Ministério Público de Minas Gerais, da Defensoria Pública e do Tribunal de Contas do Estado.

O plano tem objetivo de orientar as prefeituras. Ficará a critério de cada prefeito aderir e seguir os protocolos em seu município. Os empresários que desejam reativar seus estabelecimentos devem consultar se a prefeitura local aderiu ao plano e seguir as orientações da [Secretaria de Estado de Saúde \(SES-MG\)](#).

Onda amarela

A macrorregião de Saúde [Leste do Sul](#) apresentou resultados favoráveis após a adoção das medidas mais flexíveis, permitindo, assim, a manutenção do funcionamento seguro de espaços como lojas de variedades, lojas de departamentos ou magazines (exceto Duty Free), tabacarias, livrarias, papelarias e lojas de vestuário. A manutenção é possível graças às taxas controladas da doença nas regiões e o índice seguro de ocupação de leitos de UTI. Contudo, vale lembrar que os números são acompanhados diariamente e as recomendações podem ser alteradas a qualquer momento, caso sejam identificados fatores que coloquem em risco a saúde da população.

As empresas localizadas nas macrorregiões que estão na onda amarela deverão seguir protocolos de segurança para a reativação. Alguns deles são: demarcar com sinalização no lado externo do estabelecimento a distância de 2 metros entre as pessoas que ficarem nas filas; só permitir a entrada de clientes se estiverem utilizando máscaras; dar atendimento preferencial e especial a idosos, hipertensos, diabéticos e gestantes, garantindo um fluxo ágil de maneira que essas pessoas permaneçam o mínimo de tempo possível no interior do estabelecimento; e limitar o número de funcionários ao estritamente necessário para o funcionamento do serviço. Todos os protocolos estão disponíveis no site www.mg.gov.br/minasconsciente/empresarios.

Onda branca

Após voltar para a onda branca, a macrorregião Norte se junta às macrorregiões de Saúde [Sul](#) e [Centro-Sul](#), que deverão manter as medidas já adotadas nas últimas semanas.

Vale lembrar que, para a reabertura segura, os comerciantes devem seguir os protocolos do plano Minas Consciente. Algumas das orientações são que os estabelecimentos tenham meios para higienização das mãos com água e sabão ou álcool em gel 70%. Eles também devem fornecer Equipamentos de Proteção Individual adequados para a atividade exercida e providenciar barreira de proteção física quando os funcionários estiverem em contato com o cliente.

Onda verde

Além da região Centro, que voltou à onda verde após o aumento no número de casos, as regiões [Noroeste](#), [Nordeste](#), [Jequitinhonha](#), [Leste](#), [Vale do Aço](#), [Sudeste](#), [Oeste](#), [Triângulo do Sul](#) e [Triângulo do Norte](#) ainda não apresentam índices favoráveis para a retomada de novos setores econômicos, já que a relação entre o número de leitos e a incidência de novos casos, além do tempo médio para internação após solicitação, não permitem uma folga confiável se o número de casos crescer em decorrência da reabertura de novos estabelecimentos.

Por isso, a orientação é que os municípios dessas regiões continuem seguindo os protocolos previstos na onda verde, para preservar a saúde da população e a capacidade de atendimento do sistema de saúde local.

Entenda os protocolos previstos para cada onda:

O Minas Consciente setoriza as atividades econômicas em quatro “ondas”, a serem liberadas para funcionamento de forma progressiva, conforme indicadores de capacidade assistencial e de propagação da doença.

- [Onda verde – serviços essenciais](#)
- [Onda branca – 1ª fase](#)
- [Onda amarela – 2ª fase](#)
- [Onda vermelha – 3ª fase](#)

Vale ressaltar que alguns setores foram excluídos das ondas por necessitarem de uma ótica diferenciada de tratamento. São eles:

Setores que só poderão ser retomadas quando houver controle da pandemia: atividades que geram um risco extremamente alto para a população brasileira, com grande aglomeração de pessoas e grande possibilidade de contágio, tais como grandes eventos, museus, cinemas e demais atividades incentivadoras de grandes aglomerações, além de turismo em geral, clubes, academias, atividades de lazer e esportivas;

Instituições de ensino: estas atividades possuem uma ótica particular de funcionamento, que perpassam as ondas e que devem ser avaliadas pela [Secretaria de Estado de Educação \(SEE\)](#) em conjunto com as demais secretarias;

Administração pública, organismos internacionais e transporte público: regulados em atos próprios.